

PROJETO DE LEI N° 87/2017

*Denomina logradouro público:
“Rua Fernando Rodrigues da Silva”*

A Câmara Municipal de Itaúna – MG decreta:

Art. 1º Denominar-se-á “Rua Fernando Rodrigues da Silva”, o logradouro público desta cidade de Itaúna – MG, Rua 04 localizada junto ao Bairro Jadir Marinho, que tem seu início na Rua 10, confrontando pelo lado direito com a Quadra de nº 52 e pelo lado esquerdo com a Quadra 51, tendo seu término na Rua 01.

Art. 2º A Administração Pública Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna e a Companhia Energética de Minas Gerais.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2017

Otacília Barbosa
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Fernando Rodrigues da Silva, filho de Domingos Rodrigues da Silva e Maria das Dores Campos, nascido em 11/04/1951 em Itaúna/ MG, onde cresceu, constituiu sua família e faleceu.

Casou se com Maria das Graças Nogueira Silva em 02/01/1982 com a qual teve 3 filhos: Fernanda Nogueira Rodrigues, professora; Fernando Rodrigues Júnior, vendedor e marina Nogueira Rodrigues, fisioterapeuta.

Estudou a 4^a série do ensino fundamental na Escola Estadual José Gonçalves de Melo. Tornou se motorista pelo gosto de dirigir, conhecer lugares novos e lidar um pouco com a mecânica. Trabalhou em empresas de grande prestígio como Viação Santanense, Viação Itapemirim e Empresa de transporte Della Volpe. Em 1983, começou a trabalhar por conta própria como motorista de caminhão. Nos últimos anos era um dos prestadores de serviços da Cooperativa Rural de Itaúna.

Era conhecido por sua boa vontade de ajudar, pontualidade, honestidade e presteza.

Viajou por todo este pais, carregando em seu caminhão o nome de sua cidade e em seu coração o orgulho de ser Itaunense.

Sempre pensando em fazer o melhor para todos, Fernando foi um bom filho, bom marido, bom pai, honesto, trabalhador e defensor de seus ideais e sonhos. Cuidava de tudo e todos que rodeavam, deixa uma imensa saudade para sua família, amigos, colegas de trabalho e vizinhos.

Assim como ele levava e defendia o nome de sua cidade, todos os que conheciam o levam guardados em seus corações e memórias.

Faleceu em 26/06/2010, fazendo aquilo que mais gostava, trabalhar e ajudar o próximo.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2017

Otacília Barbosa
Vereadora